



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Reconduz servidor para conclusão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA designado pela Portaria nº 01/2025/COSEC.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria no 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU No 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA No 331/2020/GR, **RESOLVE**:

Art. 1º Reconduzir o servidor RENATO NERES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 3352495, para fins de conclusão da Investigação Preliminar Sumária – IPS, instituída pela Portaria no 01/2025/COSEC, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 05 de março de 2025, referente ao processo sob nº 23422.003323/2025-56.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida nomeação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

Portaria nº 8/2025/Cosec, com publicação no Boletim de Serviço nº 196, de 23 de Outubro de 2025.